

**PORTARIA N° 1585, de 04 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1° - AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos VI, da Lei n° 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **MARIALDA DA SILVA BRITO**, cadastro n° 72.001.551-9, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao seu tempo de contribuição na empresa Colégio Comercial Edvaldo Flores, no período de 01/03/1991 a 31/01/1992, perfazendo um total de 330 (trezentos e trinta) dias, correspondendo a 11 (onze) meses.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**